

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Secretaria / Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DO SISTEMA “S” PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE DENOMINADO “VALORIZA SÃO LOURENÇO”, QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A CAPACITAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E, TAMBÉM, A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, DE CIDADÃOS RESIDENTES EM SÃO LOURENÇO DO OESTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO).

Item	QTT	Unidade	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERV	Curso presencial de Assistente Administrativo – carga horária 60h (30 vagas) - Conteúdo Programático: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	R\$ 19.430,00	R\$ 19.430,00
2	1	SERV	Curso de Costura Básica e Fabricação de Lingerie – carga horária 60h (30 vagas) - Conteúdo Programático: Costura Industrial - Reta, verloque e Cobertura - 52h - Conhecimentos para costura: Tipos de máquinas e acessórios empregados na costura industrial. Ergonomia. Técnicas da costura industrial. Ficha técnica; - Práticas da Costura Industrial - Cobertura: Desenvolver controle no manuseio da máquina. Processo de costura. Sequência operacional. Acabamento; - Práticas da Costura Industrial - Overloque: Nomenclatura das partes da máquina, quais os tipos de pontos e tipo de costura (funcionalidade e usabilidade). Tipos de agulhas, linhas, fios e regulagem do ponto de costura. Passamento das linhas e fios na máquina overloque. Modelagem: componentes dos moldes, indicações dos moldes, tipos de defeitos nas costuras, cronometragem. Desenvolver controle no manuseio da máquina. Processo de costura. Sequência operacional.	R\$ 23.585,20	R\$ 23.585,20

			Acabamento; - Práticas da Costura Industrial - Reta: Nomenclatura das partes da máquina, quais os tipos de pontos e tipo de costura (funcionalidade e usabilidade). Tipos de agulhas, linhas, fios e regulagem do ponto de costura. Tipos de aviamentos e tecidos. Passamento das linhas na máquina Reta. Noções de Manutenção de Máquinas - 4h - Noções básicas de manutenção e defeitos: Nomenclatura e função das peças. Transmissão e transformação de ovimentos. Regulagem de máquinas. Limpeza e lubrificação. Noções de Gestão Financeira - 4h - Gestão de Finanças Pessoais; - Gestão financeira; - MEI (microempreendedor individual) na prática. Confeccionador de Lingerie - 20 horas - Ficha técnica (Sequência Operacional; Tipos de aviamentos; Tabela de medidas; Tipos de tecidos; Gramatura e composição; Tipos de modelagens; Componentes dos moldes de lingerie; Indicações dos moldes); Técnicas da costura, de qualidade e produtividade; Tipos de defeitos na costura e como corrigir; Relação entre linhas e materiais para costura em lingerie; Tipos de costuras de acordo com o tecido (Tecido plano e/ou de malha); Tecidos utilizados e suas características; Aviamentos e suas aplicações; Costura e montagem de peças (Calcinha infantil e suas variações; Calcinha Adulta e suas variações; Baby-dol; Body; Body suit com renda; Espartilho; Camisola; Cuecas infantis e adultas; Sutiã com e sem bojo, e suas variações;		
3	1	SERV	Curso de Eletricista Predial – Básico – Carga horária 60h (30 vagas) -	R\$ 22.875,00	R\$ 22.875,00
4	1	SERV	Curso de Informática Básica – carga horária 32h (30 vagas) - Conteúdo Programático: Capacitar os participantes para utilizar e explorar adequadamente as ferramentas de informática, para melhorar a qualidade e produtividade do trabalho.	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
5	1	SERV	Curso de Processos de Solda Mig Mag – TIG – carga horária 60h (30 vagas) - Conteúdo Programático: Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, Oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios,	R\$ 36.170,00	R\$ 36.170,00

			consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.		
TOTAL				R\$ 115.260,20	

2.1. Plano De Contratações Anual:

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER DESENVOLVIDAS

Contratação de empresa prestadora de serviço para oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional através do Sistema “S” para execução do Programa de Inclusão Produtiva e empregabilidade denominado “Valoriza São Lourenço”, que tem como objetivo promover a capacitação e a qualificação profissional e, também, a inserção no mercado de trabalho, de cidadãos residentes em São Lourenço do Oeste, em situação de vulnerabilidade social cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico).

4. Modalidade de Licitação:

A presente licitação será na Modalidade de Dispensa de Licitação

5. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de R\$ 115.260,20.

6. Dotação Orçamentária:

22.001 – Fundo Municipal de Assistência Social, funcional 08.244.4509.2.094 – ações e programas com recursos FNAS – Atenção Básica – **dotação 150** – 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas – 1.660.0000.0013 – transferências de recursos FNAS GBF

22.001 – Fundo Municipal de Assistência Social, funcional 08.244.4509.2.029 – Manutenção do fundo de assistência social - **dotação 142** – 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas – 1.500.0000.0000 – recursos não vinculados de impostos;

7. Vigência:

A vigência da presente licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

8. Justificativa:

Considerando a Lei Municipal nº 2.918 de 27 de Agosto de 2025 que Institui o Programa de Inclusão Produtiva e Empregabilidade, denominado “Valoriza São Lourenço”;

Considerando o objetivo do programa, de promover a capacitação e a qualificação profissional e, também, a inserção no mercado de trabalho, de cidadãos residentes em São Lourenço do Oeste, em situação de vulnerabilidade social cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico). Considerando o Art. 4º da referida lei que trata da execução do programa “Valoriza São Lourenço”, realizada por meio de parcerias com entidades do Sistema S (SENAI, SENAC, SEBRAE), empresas, universidades e organizações sociais;

Considerando o Art 6º da Lei nº 2.918/25 que trata da estruturação do programa, fase II - que aborda aspectos relacionados à qualificação, capacitação e intermediação de empregos, por meio da oferta de cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas e certificação reconhecida, disponibilização de espaços gratuitos para a capacitação e qualificação, com orientação em pequenos negócios, bem como da oferta de cursos e consultorias empresariais com apoio de instituições de ensino. O programa

Valoriza São Lourenço é uma estratégia inovadora que promove a capacitação, e o fortalecimento econômico em São Lourenço do Oeste. A integração entre poder público, setor privado e sociedade civil será a chave para seu sucesso. Com o intuito de transformar vidas, gerar oportunidades e garantir um futuro mais justo e digno para todos, possibilitando a inclusão de populações vulneráveis no mercado de trabalho e no empreendedorismo, além de promover a redução da desigualdade socioeconômica no município, e desta forma fortalecimento da economia local com mão de obra qualificada, gerando transformação. Portanto, o Programa Valoriza São Lourenço tem como propósito de transformar vidas por meio da capacitação e da inserção no mercado de trabalho de famílias em situação de vulnerabilidade social registradas no Cadastro Único, promovendo dignidade, autonomia e a construção de um futuro melhor.

9. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

9.1 Prazo:

A prestação do serviço deverá ser realizada após assinatura do contrato, podendo perdurar por até 12 meses, conforme necessidade da Administração, sendo avisado do serviço antecipadamente em até 03 dias úteis através da autorização de fornecimento emitida pela Secretária responsável.

9.2 Local:

SENAI/SC SÃO LOURENÇO DO OESTE, inscrita no CNPJ sob 03.774.688/0035-02, com endereço no Contorno Industrial Cairu Hack, nº 1175, Área Industrial, Município de São Lourenço do Oeste/SC.

10. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

10.1 Forma de Solicitação:

Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.

10.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

- O serviço será executado de acordo com os interesses da contratante em acordo com a contratada.

10.3 Condições de Recebimento:

Conforme descrição do item 02 deste termo de referência.

11. Proposta:

Não aplicável.

12. Critério de Julgamento:

Não aplicável.

13. Condições de Pagamento:

O valor da contratação, conforme orçamento é de R\$ 115.260,20 (Cento e quinze mil, duzentos e sessenta reais, com vinte centavos), considerando a contratação de 5 cursos conforme abaixo descrito:

- Curso presencial de Assistente Administrativo – carga horária 60h (30 vagas) - **R\$ 19.430,00;**
- Curso de Costura Básica e Fabricação de Lingerie – carga horária 60h (30 vagas) - **R\$ 23.585,20;**
- Curso de Eletricista Predial – Básico – Carga horária 60h (30 vagas) - **R\$ 22.875,00;**
- Curso de Informática Básica – carga horária 32h (30 vagas) - **R\$ 13.200,00;**
- Curso de Processos de Solda Mig Mag – TIG – carga horária 60h (30 vagas) - **R\$ 36.170,00.**

O serviço será executado de acordo com os interesses da administração e o pagamento fica vinculado a contratação da prestação dos serviços (curso) no decorrer da vigência do contrato.

Os pagamentos serão realizados à Contratada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, em parcela única do valor correspondente ao curso iniciado, mediante depósito bancário em conta de

titularidade da Contratada e a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, cujo documento deverá conter todas as especificações da execução dos serviços no edital.

14. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

Não aplicável.

15. Obrigações da Contratada:

- Cumprir todas as exigências do Município, de maneira a atender suas necessidades, nas condições estipuladas;
- Emitir Nota Fiscal e/ou outro documento fiscal para viabilizar o pagamento e elaborar relatório de atendimento, encaminhando-os ao Município até o primeiro dia útil do mês subsequente para as respectivas providências do pagamento;
- Dispor de pessoal técnico especializado para bem cumprir o objeto do presente contrato, de acordo com as exigências legais, bem como de quadro de pessoal capacitado;
- Manter as instalações físicas em condições adequadas de habitação e salubridade de conformidade com a legislação sanitária vigente, para a realização das aulas teóricas e práticas, assegurando infraestrutura mínima (salas, energia elétrica, iluminação, ventilação, sanitários e segurança);
- Formar o quadro pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e pagamento salarial;
- Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto deste contrato.
- Planejar, organizar e executar os cursos e capacitações profissionais conforme o cronograma, carga horária, conteúdo programático e número de turmas definidos em conjunto com a contratante;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por instrutores, coordenadores e profissionais especializados, devidamente habilitados para ministrar os cursos contratados;
- Elaborar os planos de curso e materiais didáticos, compatíveis com as diretrizes pedagógicas do SENAI e adequados ao perfil do público-alvo definido pela contratante;
- Fornecer os materiais instrucionais, apostilas e demais recursos didáticos, quando previsto no contrato, garantindo sua entrega em tempo hábil para o desenvolvimento das atividades;
- Disponibilizar infraestrutura física e equipamentos necessários, quando as aulas forem ministradas em unidades do SENAI, assegurando o adequado funcionamento dos ambientes de aprendizagem;
- Cumprir rigorosamente o cronograma de execução acordado, comunicando previamente à contratante qualquer necessidade de ajuste ou alteração devidamente justificada;
- Garantir a segurança e a integridade física dos alunos e instrutores durante as aulas práticas, observando as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
- Manter controle de frequência, avaliação e desempenho dos participantes, emitindo relatórios periódicos de acompanhamento à contratante.
- Emitir certificados de conclusão aos alunos que cumprirem os requisitos de frequência e aproveitamento estabelecidos pelo SENAI;
- Apresentar relatórios técnicos e pedagógicos ao final de cada curso, contendo informações sobre participantes, carga horária cumprida, conteúdos ministrados, resultados obtidos e eventuais intercorrências;
- Permitir e facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato pela contratante, fornecendo todas as informações e documentos que se fizerem necessários;
- Cumprir integralmente as disposições contratuais, as normas internas do SENAI e a legislação vigente aplicável à execução do objeto;
- Zelar pela boa imagem institucional do SENAI e pela qualidade dos serviços prestados, garantindo o padrão técnico e pedagógico reconhecido da instituição.

16. Obrigações da Contratante:

- Fiscalizar e controlar a execução deste instrumento contratual desde o início;
- Cumprir as condições e os prazos de pagamento estabelecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- Cumprir com as disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato;
- Definir, em conjunto com o SENAI, os cursos, carga horária, número de turmas, número de alunos e cronograma de execução das capacitações;
- Indicar um servidor ou representante responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução contratual, registrando em relatórios o andamento das atividades;
- Divulgar as inscrições e selecionar os participantes dos cursos, conforme critérios previamente definidos em conjunto com o SENAI, priorizando o público-alvo estabelecido no projeto;
- Acompanhar e avaliar os resultados das capacitações, em conjunto com o SENAI, assegurando que os indicadores de desempenho e metas sejam atingidos;
- Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, cooperando com o SENAI para o bom andamento e alcance dos objetivos das capacitações.

17. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

18.1 **Gestor do Contrato:** Jair Carlos dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula nº 364004.

18.2 **Fiscal do Contrato:** Manoela Cristina Galeazzi, Diretora de Vigilância Socioassistencial – matrícula nº1-83313.

18. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

19. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo com as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste, 12 de Janeiro de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Manoela Cristina Galeazzi
Diretora de Vigilância Socioassistencial
Matrícula nº1- 83313